



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 015/2014

13-05-2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa **TRANS BENETTI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS BENETTI LTDA.**

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Com amparo na Lei Municipal nº 11/84, de 08/08/1984, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo para a ampliação da empresa **TRANS BENETTI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS BENETTI LTDA.**; de CNPJ 78.407.657/0001-65, localizada na Rodovia BR 277, km 453, nesta Cidade de Laranjeiras do Sul-PR.

Art. 2º. O incentivo será concedido na forma de:

- 15 horas de Caminhão Truck;
- 20 horas de Máquina Escavadeira Pantaneira;
- 16 horas de Máquina Motoniveladora – Patrola;
- 06 horas de Máquina Rolo Compressor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 13 de maio de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal